



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2018”

(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2.018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (29/09/2020).

